




Fis.	39
Proc. Nº:	24/2022
Rubrica:	/

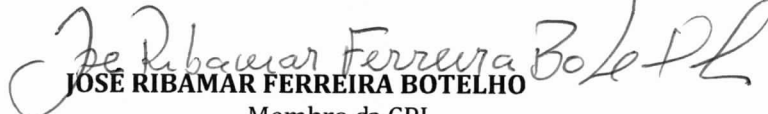
**#UM NOVO TEMPO**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
**CNPJ nº 062142580001-77**


A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais resolve adjudicar o objeto acima referendado em nome da empresa R. J. S. TELES, inscrita no CNPJ sob nº 63.425.151/0001-01.

Encaminhamos o presente processo a Secretária Municipal de Assistência Social para fins de homologação.

São Bento-MA, 10 de fevereiro de 2022.

  
**DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO**  
Presidente da CPL

  
**JOSÉ RIBAMAR FERREIRA BOTELHO**  
Membro da CPL

  
**CLEIDIANE REGINA FARIAS CUNHAS**  
Membro da CPL



Fis.	28
Proc. N°:	24/2022
Rubrica:	

**#UM NOVO TEMPO**  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
CNPJ nº 062142580001-77

### **AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente processo licitatório nas condições abaixo:

#### **DA LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº:** 24/2022

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 03/2022

**Requisitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social

#### **DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de urnas fúnebres, com prestação de serviços, destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento/MA.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor máximo estimado a ser pago será de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

São Bento – MA, 09 de fevereiro de 2022.

**DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO**  
Presidente da CPL

**PAX UNIÃO SAMBENTOENSE**

R J S TELES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.479.486-6

CNPJ: 63.425.151/0001-01

Fls.	14
Proc. N.º	24/2022
Rubrica:	

AO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
PRAÇA DA MATRIZ, MATRIZ, SÃO BENTO - MA/ CEP: 65235-000.

**OBJETO:** Contratação da empresa para fornecimento de urnas fúnebres com prestação de serviços destinadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO - MA, conforme segue:

*Proposta de Preço*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Urna popular para adultos – Urna funerária de madeira de 1,40m à 1,90m, forro TNT, sobre tampa compensada, alça parreira, com verniz, sem visor.	und.	26	R\$ 1.125,00	R\$ 29.250,00
2	Urna popular infantil – Urna funerária de madeira de 60cm à 1,20m, forro TNT, sobre tampa compensada, alça parreira, com verniz, sem visor.	und.	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
3	Mortalha feminina – simples vestido, meia e manto.	und.	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
4	Mortalha masculina – simples calça, camisa, meia e gravata.	und.	5	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
5	Tanatoplaxia (conservação de corpo) para 24 horas.	und.	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
6	Translado via terrestre em decorrência de morte natural.	km	1.000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
7	Translado via terrestre em decorrência de morte de COVID 19	km	1.000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
8	Remoção de corpo dentro da área de atendimento para sepultamento em decorrência da COVID 19	und.	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 49.500,00</b>

O valor estimado é de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)**.

Validade da Proposta: 30 dias (Trinta dias)

Prazo de entrega: Imediato

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

  
**R J S TELES**

RAIMUNDO DE JESUS SOUZA TELES

RG n.º 045805822012-7

CPF n.º 126.867.783-34



# Funerária Pax União

A. CONCEIÇÃO  
CNPJ: 41.613.571/0001-89  
Insc. Est. 12.123.808-3

Fls.	15
Proc. N°:	24/2022
Rubrica:	

A empresa **A CONCEICAO – ME**, CNPJ nº **41.613.571/0001-89**, estabelecida na Rua Senador Vitorino Freire, nº 154, Centro, Lago da Pedra – MA, vem apresentar proposta de preços de serviços para o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO – MA** para fins de participação que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTOS DE URNAS.**

## PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	Urna popular para adulto – Urna funerária de madeira de 1,40m á 1,90m, forro TNT, sobre tampa compensada, alça parreira, com verniz, sem visor	UND	26	R\$ 1.138,00	R\$ 29.588,00
2	Urna popular infantil – Urna funerária de madeira de 60cm á 1,20m, forro TNT, sobre tampa compensada, alça parreira, com verniz, sem visor.	UND	5	R\$ 396,00	R\$ 1.980,00
3	Mortalha feminina – simples vestido, meia e manto.	UND	5	R\$ 195,00	R\$ 975,00
4	Mortalha masculina -simples calça, camisa, meia e gravata.	UND	5	R\$ 277,00	R\$ 1.385,00
5	Tanatotopraxia (conservação de corpo ) para 24 horas.	UND	6	R\$ 833,00	R\$ 4.998,00
6	Translado via terrestre em decorrência de morte natural	KM	1.000	R\$ 5,63	R\$ 5.630,00
7	Translado via terrestre em decorrência de morte de COVID 19	KM	1.000	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00
8	Remoção de corpo dentro da área de atendimento para sepultamento em decorrência da COVID 19	UND	5	R\$ 267,00	R\$ 1.335,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 51.531,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias (Trinta dias)  
Prazo de entrega: Imediato  
Condições de Pagamento: Conforme Edital





# Funerária Pax União

A. CONCEIÇÃO  
CNPJ: 41.613.571/0001-89  
Insc. Est. 12.123.808-3

Fls.	16
Proc. N°:	24/2022
Rubrica:	

LAGO DA PEDRA (MA), 07 de FEVEREIRO DE 2022

Antonio da Conceição  
CPF: 060.631.468-73  
Titular



Fls. 17  
 Proc. N°: 24/2022  
 Rubrica: 1

Rua Presidente Vargas S/N Cep: 65350-000  
 Vitória do Mearim - MA  
 CNPJ: 07.047.640/0001-04  
 Insc. Estadual: 12.692386-8

PAX CAJARIENSE - Rua Vereador Benedito Mendonça, 124 - Fone: (98) 3356-1144 / 98472-1329 Cajari - MA  
 PAX VIANENSE - Rua Cel. Campelo, 524 - Fone: (98) 98154-8719 / 98889-3022 / 991117-6373 / 98174-6225 - Viana - MA  
 PAX MATINHENSE - Av. Major Eráclito, s/n - Fone: (98) 3357-1580 / 98708-7059 - Matinha - MA  
 PAX ARARIENSE - Rua João da Silva Lima, 110 - Fone: (98) 3453-1075 / 98241-7686 - Arari - MA

A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO-MA  
 COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO- CPL  
 SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

ITEM	DESCRICAO	UNIDADE	QUATIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Urna popular para adultos-Urna funerária de madeira de 1,40 m a 1,90m, forro tnt, sobre tampa compensada, alta parreira, com verniz, sem visor	UNID	26	1.350,00	35.150,00
2	Urna popular infantil-Urna funerária de madeira de 0,60 cm a 1,20m, forro tnt, sobre tampa compensada, alta parreira, com verniz, sem visor	UNID	5	380,00	1.900,00
3	Mortalha Feminina-simples vestido, meia e manto.	UNID	5	220,00	1.100,00

📍 @paxvitoriense\_ltda ✉ paxvitorienselta@hotmail.com  
 ☎ (98) 98812-3323 ☎ (98) 988884012 ☎ (98) 98156-6039  
 ☎ (98) 99161-4717 ☎ (98) 98469-3009 ☎ (98) 98845-0759  
 ☎ (53) 98142-3673 ☎ (98) 99971-6065



Fls. 13  
 Proc. Nº: 24/2022  
 Rubrica: V

Rua Presidente Vargas S/N Cep: 65350-000  
 Vitória do Mearim - MA  
 CNPJ: 07.047.640/0001-04  
 Insc. Estadual: 12.692386-8

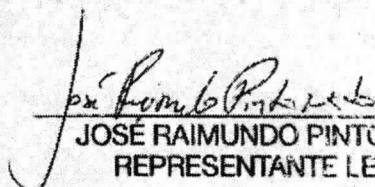
PAX CAJARIENSE - Rua Vereador Benedito Mendonça, 124 - Fone: (98) 3356-1144 / 98472-1329 Cajari - MA  
 PAX VIANENSE - Rua Cel. Campelo, 524 - Fone: (98) 98154-8719 / 98889-3022 / 991117-6373 / 98174-6225 - Viana - MA  
 PAX MATINHENSE - Av. Major Eráclito, s/n - Fone: (98) 3357-1580 / 98703-7059 - Matinha - MA  
 PAX ARARIENSE - Rua João da Silva Lima, 110 - Fone: (98) 3453-1075 / 98241-7686 - Arari - MA

4	MORTALHA MASCULINA-SIMPLES CALÇA,CAMISA,MEI A,GRAVATA	UNID	6	300,00	1800,00
5	TANAPLAXIA(CONSERVAÇÃO DE CORPO) PARA 24 HORAS.	UNID	5	810,00	4050,00
6	TRANSLADO VIA TERRESTRE EM DECORRÊNCIA DE MORTE NATURAL	KM	1000	5,60	5.600,00
7	TRANSLADO VIA TERRESTRE EM DECORRÊNCIA DE MORTE COVID 19	KM	1000	5,60	5.600,00
8	Remoção de corpo dentro da área de atendimento para sepultamento em decorrência da COVID 19	UNID	5	255,00	1.275,00

Valor Total: 56.475,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)  
 VÁLIDADE DE 365 DIAS.  
 PRAZO DE ENTREGA : IMEDIATO.

-SERVIÇOS FUNERÁRIOS-

VITÓRIA DO MEARIM, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
 JOSÉ RAIMUNDO PINTO NETO  
 REPRESENTANTE LEGAL

📍 @paxvitoriansa ltda ✉ paxvitorienseltda@hotmail.com  
 ☎ (98) 98174-3023 ☎ (98) 988884012 ☎ (98) 98156-6039  
 ☎ (98) 99151-4717 ☎ (98) 98469-3009 ☎ (98) 98845-0759  
 ☎ (98) 98142-3673 ☎ (98) 99971-6065



Fis.	22
Proc. N°:	24/2022
Rubrica:	

**#UM NOVO TEMPO**  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
CNPJ nº 062142580001-77

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO  
PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº: 101/2000)**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de urnas fúnebres com prestação de serviços destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento/MA.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Autorizo o prosseguimento do processo na FORMA DA LEI.

São Bento – MA, 08 de fevereiro de 2022

  
BENEDITA CLAUDIA COSTA LEITE PENHA  
Secretária Municipal de Assistência Social



#UM NOVO TEMPO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

CNPJ nº 062142580001-77

## DESPACHO

A

### Comissão Permanente de Licitação

Segue através deste, a rubrica orçamentaria por fonte de recurso para realização de processo licitatório visando a **Contratação de empresa para fornecimento de urnas fúnebres com prestação de serviços destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento/MA.**

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 PODER EXECUTIVO

02 15 FMAS

02 15 01 FMAS

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 0025 Proteção Social Básica

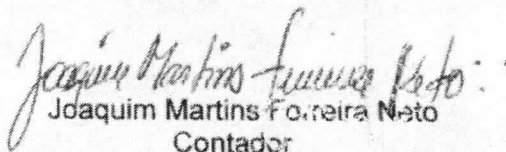
08 244 0025 2049 0000 Manutenção do Atendimento dos Benefícios Eventuais Pessoas atendidas

3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 1.501.00.0-001 001

3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 1.661.00.0-001 001

São Bento, 08 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

  
Joaquim Martins Ferreira Neto

Contador

CRC-MA 01514770





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Fls.	19
Proc. Nº:	24/2022
Rubrica:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R J S TELES**  
**CNPJ: 63.425.151/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:36:45 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/06/2022.

Código de controle da certidão: **13AC.C3D6.D005.22BC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

Fls.	20
Proc. Nº:	24/2022
Rubrica:	

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 63.425.151/0001-01

**Razão Social:** R J S TELES ME

**Endereço:** RUA PROF TITO SOARES SN / CENTRO / SAO BENTO / MA / 65235-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2022 a 04/03/2022

**Certificação Número:** 2022020302494701921400

Informação obtida em 04/02/2022 10:46:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.	21
Proc. Nº:	24/2022
Rubrica:	

Página 1 de 1

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R J S TELES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.425.151/0001-01

Certidão nº: 4447579/2022

Expedição: 04/02/2022, às 10:56:45

Validade: 02/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R J S TELES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 63.425.151/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Fls.	22
Proc. N°:	24/2022
Rubrica:	/

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 247690/21

**Data da** 10/12/2021 16:26:56

**Inscrição Estadual:** 124794866

**CPF/CNPJ:** 63425151000101

**Razão Social:** R J S TELES - ME

**Endereço:** ROD MA 014, 2002 LETRA A CEP: 65235000 - GRAJAU

**Telefone:** (98)87369936

**Município:** SAO BENTO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/02/2022 10:47:00



Fls.	23
Proc. N°:	24/2022
Rubrica:	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 247877/21

**Data da**

10/12/2021 16:38:44

**Inscrição Estadual:** 124794866

**CPF/CNPJ:**63425151000101

**Razão Social:** R J S TELES - ME

**Endereço:** ROD MA 014, 2002 LETRA A CEP: 65235000 - GRAJAU

**Telefone:** (98)87369936

**Município:** SAO BENTO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/02/2022 10:52:53

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		Fls. <u>24</u>	
				Proc. Nº: <u>74/2022</u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>63.425.151/0001-01</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/05/1991</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>R J S TELES</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAX SAO BENTUENSE SERVICOS POSTUMOS</b>					PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>96.03-3-04 - Serviços de funerárias</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</b> <b>96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios</b> <b>96.03-3-02 - Serviços de cremação</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>					
LOGRADOURO <b>ROD MA 014</b>		NÚMERO <b>2002</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>		
CEP <b>65.235-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GRAJAU</b>		MUNICÍPIO <b>SAO BENTO</b>		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MFFARIASC-A@HOTMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(98) 8736-9936</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2022** às **11:20:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Fis.	35
Proc. Nº:	24/2022
Rubrica:	

**#UM NOVO TEMPO**  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
CNPJ nº 062142580001-77

**HOMOLOGAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 03/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de urnas fúnebres, com prestação de serviços, destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento/MA.  
Empresa: R. J. S. TELES, inscrita no CNPJ sob nº 63.425.151/0001-01.  
Valor Global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação – CPL e autorizo a despesa.

São Bento-MA, 11 de fevereiro de 2022.

  
BENEDITA CLAUDIA COSTA LEITE PENHA  
Secretária Municipal de Assistência Social





Fls.	32
Proc. N°:	24/2022
Rubrica:	

**#UM NOVO TEMPO**  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
CNPJ nº 062142580001-77

**PARECER CPL/ SÃO BENTO-MA**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para fornecimento de urnas fúnebres, com prestação de serviços, destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento/MA.

Vem a esta Comissão Permanente de Licitação, o presente processo nº 24/2022, para fins de análise e providências, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de urnas fúnebres, com prestação de serviços, destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento/MA.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, reuniram-se para analisar o presente processo.

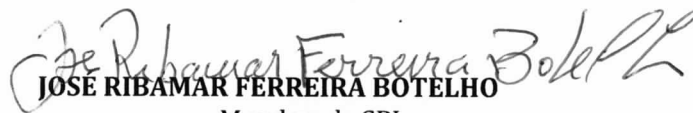
Consta no processo as Propostas de Preço das empresas: R. J. S. TELES, A. CONCEIÇÃO-ME e PAX VITORIENSE SERVICOS POSTUMOS LTDA, sendo que a empresa R. J. S. TELES, apresentou o menor valor na ordem de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

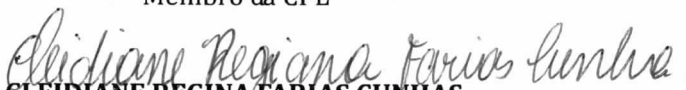
Entendemos que o processo encontra-se regularmente instruído, constando ainda a devida autorização da Secretária de Assistência Social de São Bento/MA e parecer jurídico favorável a realização do pleito.

Esta Comissão, acata o pedido, considerando que o pleito está albergado no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, razão pela qual adjudica o objeto à empresa R. J. S. TELES, inscrita no CNPJ sob nº 63.425.151/0001-01.

Comissão Permanente de Licitação, em São Bento-MA, 10 de fevereiro de 2022.

  
**DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO**  
Presidente da CPL

  
**JOSÉ RIBAMAR FERREIRA BOTELHO**  
Membro da CPL

  
**CLEIDIANE REGINA FARIAS CUNHAS**  
Membro da CPL



Fls.	30
Proc. Nº:	24/2022
Rubrica:	

**#UM NOVO TEMPO**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
**CNPJ nº 062142580001-77**

PROCESSO Nº 24/2022

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**PARECER JURÍDICO**

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de análise de processo objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de urnas fúnebres, com prestação de serviços, destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento/MA.

Aos autos foram juntados:

a) Memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando a abertura do procedimento;

b) Propostas de Preço das empresas: R. J. S. TELES, A. CONCEIÇÃO-ME e PAX VITORIENSE SERVICOS POSTUMOS LTDA, sendo que a empresa R. J. S. TELES, apresentou o menor valor na ordem de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

c) Documentação da empresa a ser contratado;

d) Informação da Dotação Orçamentária por onde correrá a despesa;

É o relatório. Passo a opinar.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei das Licitações e dos Contratos Administrativos define 03 (três) hipóteses em que poderá haver a Contratação Direta sem a incidência da Licitação: Licitação dispensada tratada no art. 75, e seus incisos; e inexigibilidade de licitação, enunciada no art. 74, e seus incisos, de acordo com a lei nº 14.133 de 01 de abril de 2022.



Fls.	31
Proc. Nº:	24/2072
Rubrica:	

**#UM NOVO TEMPO**  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
CNPJ nº 062142580001-77

Na Contratação Direta deverão estar presentes dois postulados da Licitação, a saber: a existência de um procedimento administrativo, com abertura de processo próprio, observados os requisitos obrigatórios à toda licitação, definidos no caput do art. 72 da lei nº 14.133/21 e a prevalência dos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público.

Além disso, o Administrador Público está também obrigado a seguir um procedimento prévio, visando assegurar naquela contratação, não somente a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais que conduzem o procedimento licitatório como a obtenção do preço mais vantajoso, dispensando tratamento igualitário a todos os possíveis concorrentes.

A Lei nº 14.133/21, em seu art. 75, II, preceitua:

“**Art. 75.** É dispensável a licitação:

II - para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

O valor estimado para a prestação dos serviços está na ordem de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) está dentro do limite previsto na Lei para a contratação através de dispensa de licitação.

Após análise do processo, entendemos que o mesmo encontra-se em conformidade com os mandamentos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Ante ao exposto, somos favoráveis pela realização da Dispensa de Licitação, albergado no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

É o parecer. S.M.J.

Retorne-se os autos à CPL.

*Álvia da Conceição Pinheiro Barros*

São Bento-MA, 10/02/2022.

Procurador do Município

FOLHA: 83  
PROC.: 29/2022  
RUBRICA: 2

VALOR TOTAL REGISTRADO	891.100,00
------------------------	------------

São Bento – MA, 10 de fevereiro de 2022.

**Manoel da Conceição Pinheiro Botelho**

Secretário Municipal

**WHARLYS BERNARDES LOPES**

INOV9 LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI – ME

---

### HOMOLOGAÇÃO

---

Referência: Dispensa de Licitação nº 03/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de urnas fúnebres, com prestação de serviços, destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento/MA.

Empresa: R. J. S. TELES, inscrita no CNPJ sob nº 63.425.151/0001-01.

Valor Global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação – CPL e autorizo a despesa.

São Bento-MA, 11 de fevereiro de 2022.

**BENEDITA CLAUDIA COSTA LEITE PENHA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10502baf3728caa9188abec47ecf9729f9/bff81

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fis.	07
Proc. N°:	24/2022
Rubrica:	

#UM NOVO TEMPO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
CNPJ nº 062142580001-77

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de urnas fúnebres com prestação de serviços destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento/MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

Considerando as necessidades de serviços funerários para atender as necessidades das famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade, com concessão de benefícios eventuais (recurso próprio), conforme acompanhamento e registro da Secretaria Municipal de Assistência de Social.

**3. PLANILHA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Urna popular para adultos – Urna funerária de madeira de 1,40m a 1,90m, forro TNT, sobre tampa compensada, alça parreira, com verniz, sem visor.	und	26		
2	Urna popular infantil - Urna funerária de madeira de 60cm a 1,20m, forro TNT, sobre tampa compensada, alça parreira, com verniz, sem visor.	und	5		
3	Mortalha feminina – simples vestido, meia e manto.	und	5		
4	Mortalha masculina – simples calça, camisa, meia e gravata.	und	6		
5	Tanatoplaxia (conservação de corpo) para 24 horas.	und	5		
6	Translado via terrestre em decorrência de morte natural.	Km	1000		
7	Translado via terrestre em decorrência de morte de COVID 19	Km	1000		
8	Remoção de corpo dentro da área de atendimento para sepultamento em decorrência da COVID 19	km	5		

**4. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo – até 31.12.2022

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) Executar os serviços conforme definido no Termo de Referência;



Fis.	03
Proc. N°:	24/2020
Rubrica:	/

**#UM NOVO TEMPO**  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
CNPJ n° 062142580001-77

- b) Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;
- d) Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes do contrato;
- e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- f) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- g) Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- i) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) emitir a respectiva Ordem de Serviço;
- b) acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada que os serviços foram prestados, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

## **7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social

## **8. PAGAMENTO**





Fls.	09
Proc. Nº:	24/2022
Rubrica:	

**#UM NOVO TEMPO**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
**CNPJ nº 062142580001-77**

**8.1** O pagamento será efetuado conforme o fornecimento até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, através de Ordem de Pagamento, correspondente ao valor das unidades recebidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

**8.2.** A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS como condição para a liberação do pagamento.

**8.3.** O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;

b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

#### **9. REAJUSTE**

O valor do serviço proposto pela CONTRATADA não será alterado durante a vigência do Contrato.

#### **10. GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **11. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela Secretária Municipal de Assistência Social.

#### **12. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial da prestação dos serviços as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

**12. 1.1.** Advertência;

**12.1.2.** Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a execução dos serviços a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida.

**12.1.3.** Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de serviços.

**12.2.** As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

**12.3.** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa;

**12.4.** O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

#### **13. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**13.1.** A Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:



Fls.	05
Proc. Nº:	24/2022
Rubrica:	

#UM NOVO TEMPO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
CNPJ nº 062142580001-77

a) Paralisar a execução do contrato por um período superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa - MA.

b) Executar o contrato em desacordo com as especificações exigidas;

c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;

d) Cometer reiterados erros na execução do contrato;

e) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, a execução do contrato;

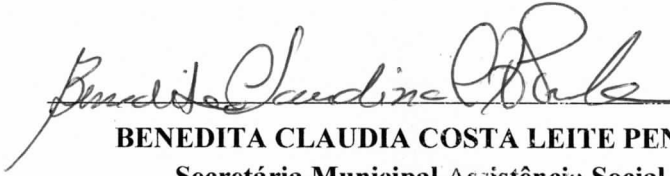
f) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

**13.2.** Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos bens fornecidos, deduzido o valor correspondente as multas porventura existentes.

**13.3.** Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

**13.4.** Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão da Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos bens fornecidos, devidamente atestados os recebimentos.

São Bento-MA, 01 de fevereiro de 2022.

  
**BENEDITA CLAUDIA COSTA LEITE PENHA**  
Secretária Municipal Assistência Social

#UM NOVO TEMPO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
CNPJ nº 062142580001-77

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 39/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022**

**EMPRESA:** R. J. S. TELES, inscrita no CNPJ sob nº 63.425.151/0001-01, com sede na Rua Professor Tito Soares, sn, Centro, São Bento-MA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de urnas fúnebres, com prestação de serviços, destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento/MA.

**VIGÊNCIA:** Até 31.12.2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Urna popular para adultos – Urna funerária de madeira de 1,40m a 1,90m, forro TNT, sobre tampa compensada, alça parreira, com verniz, sem visor.	und	26	R\$ 1.125,00	R\$ 29.250,00
2	Urna popular infantil - Urna funerária de madeira de 60cm a 1,20m, forro TNT, sobre tampa compensada, alça parreira, com verniz, sem visor.	und	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
3	Mortalha feminina – simples vestido, meia e manto.	und	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
4	Mortalha masculina – simples calça, camisa, meia e gravata.	und	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
5	Tanatoplaxia (conservação de corpo) para 24 horas.	und	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
6	Translado via terrestre em decorrência de morte natural.	Km	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
7	Translado via terrestre em decorrência de morte de COVID 19	Km	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
8	Remoção de corpo dentro da área de atendimento para sepultamento em decorrência da COVID 19	km	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 49.500,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 PODER EXECUTIVO

02 15 FMAS

02 15 01 FMAS

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 0025 Proteção Social Básica

08 244 0025 2049 0000 Manutenção do Atendimento dos Benefícios Eventuais Pessoas atendidas

3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 1.501.00.0-001 001



Fis.	37
Proc. N°:	24/2022
Rubrica:	

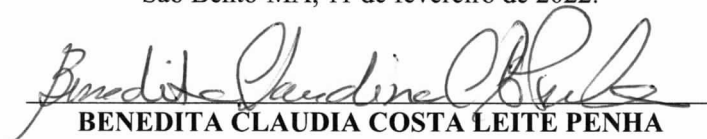
**#UM NOVO TEMPO**  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
CNPJ n° 062142580001-77

3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 1.661.00.0-001 001.

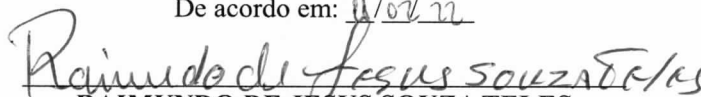
**RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** A) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante; B) Executar fielmente os serviços do objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços/fornecimentos a serem executados.

**AUTORIZAÇÃO:** A empresa contratada fica autorizado a fornecer o objeto supracitado a partir da data mencionada nesta convocação, nos exatos termos de sua proposta, anexo da Dispensa em referência.

São Bento-MA, 11 de fevereiro de 2022.

  
**BENEDITA CLAUDIA COSTA LEITE PENHA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

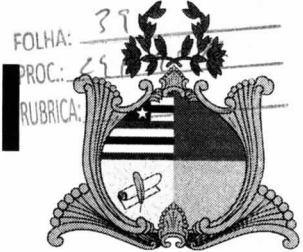
De acordo em: 11/02/22

  
**RAIMUNDO DE JESUS SOUZA TELES**  
**R. J. S. TELES**  
Contratado



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 303 :: TERÇA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição

Página

RESENHA DE CONTRATO.....

1

### RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 39/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. J. S. TELES, inscrita no CNPJ sob nº 63.425.151/0001-01, com sede na Rua Professor Tito Soares, sn, Centro, São Bento-MA.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de urnas fúnebres, com prestação de serviços, destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14133/2021.VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO BENTO/MA, 11 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: BENEDITA CLAUDINA COSTA LEITE PENHA, Secretária Municipal de Assistência Social; RAIMUNDO DE JESUS SOUZA TELES – Representante Legal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

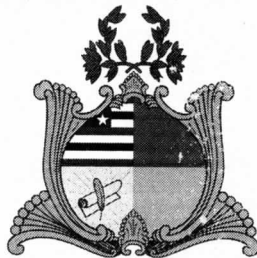
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 52618f33ae6fd6d290e78f9b688c603ff7365113

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





FOLHA: 40  
PROC.: 29/2022  
RUBRICA: 2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA DA MATRIZ, 181 - MATRIZ  
SAO BENTO, CEP: 65235-00  
Email: [diario@saobento.ma.gov.br](mailto:diario@saobento.ma.gov.br)  
Telefone: (98)98895-0096

**REINALDO CASTRO**  
DIRETORIA DIARIO OFICIAL

**CARLOS DINO PENHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE SAO BENTO:03214258000177

ICP-Brasil - 12073743000170



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 52618f33ae6fd6d290e78f9b688c603f735b113  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

